

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTOS.

MATRÍCULA
26.026FICHA
1

Santos, 01 de abril de 1986

IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 75, localizado no 7º andar do Edifício São Dimas, à rua Carlos Afonseca nº 7, contendo: living-room, passagem, dormitório, cozinheira, banheiro e área de serviço com tanque, confrontando de um lado com o corredor de circulação e com o apartamento nº 77, de outro lado com a área livre lateral esquerda do edifício, nos fundos com o apartamento nº 77, e na frente com o hall de circulação e sua respectiva escadaria, e com o poço de iluminação, com a área construída de 45,20 mts², correspondendo-lhe a fração ideal de 1,047%, ou 7,8248592 mts² no terreno e demais coisas de uso comum do condomínio, terreno esse que se acha descrito na especificação condominial arquivada neste Cartório. Cadastrado na PMS. sob número 66.029.019.054. **PROPRIETÁRIOS:** IBRAHIM APENE, RG. 3.177.380, - CPF. 031.397.438-15, e sua mulher LUCILIA DIAS APENE; JAMIL APENE, - RG. 2.389.785, CPF. 031.397.518-34, e sua mulher AURORA FERREIRA APENE, e FUAD APENE, RG. 1.622.647, CPF. 031.397.608-25, e sua mulher NILCE DE OLIVEIRA APENE, eles do comércio, elas do lar, todos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados em Santos à Av. Bartolomeu de Gusmão nº 14, apto. 61, e Av. Vicente de Carvalho nº 14, apto. 101, e nº 59, apto. 121, - respectivamente. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 83.260, neste Cartório. Santos, 01 de abril de 1986. O escrevente habilitado, Handerlan Lopes de Moraes, O Oficial.

R. 1 - 26.026. Santos, 01 de abril de 1986. **TRANSMITENTES:** IBRAHIM APENE e sua mulher LUCILIA DIAS APENE, JAMIL APENE e sua mulher AURORA FERREIRA APENE, e FUAD APENE e sua mulher NILCE DE OLIVEIRA APENE, qualificados na Matrícula supra. **ADQUIRENTE:** JOÃO GARCIA, brasileiro, do comércio, RG. 454.042, CPF. nº 020.151.968-20, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com EDITH DE ALMEIDA GARZIA, RG. (p/estrange.) nº 822.542, domiciliado em São Paulo à Avenida Brigadeiro Luiz Antonio nº 1.910, apto. 91. **TÍTULO:** Venda e compra. - **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 29 de janeiro de 1986, Lv. 425, fls. - 214, re-ratificada pela de 27 de fevereiro de 1986, Lv. 425, fls. 254, ambas do 7º Cartório de Notas de Santos. **VALOR:** Cr\$ 90.000 (valor venal Cr\$ 14.392.541). O escrevente hab. Handerlan Lopes de Moraes, O Oficial.

AV. 02 - M. 26.026.-

DATA:- 11 de maio de 2.001

Pelo Formal de Partilha expedido em 26 de dezembro de 2.000, pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara da Família e das Sucessões de São Paulo - SP., e certidão de casamento expedida em 24 de agosto de 1.966, pelo Oficial de Registro Civil da Consolação - São Paulo - SP. (Registro nº. 6.095, Lv. B-57, fls. 198), procedo esta averbação para ficar constando que, o nome correto do proprietário é JOÃO GARZIA e não como constou do registro nº. 01, desta matrícula.-

AVERBADO POR:-Thiago Henrique VincenziLucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 03 - M. 26.026.-

DATA:- 11 de maio de 2.001

Pelo Formal de Partilha expedido em 26 de dezembro de 2.000, pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara da Família e das Sucessões de São Paulo - SP. e Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida pela SE/DPMAF., procedo esta averbação para ficar constando que a proprietária EDITH DE ALMEIDA GARZIA atualmente é portadora do RNE sob nº. W-142.199-0.-

AVERBADO POR:-Thiago Henrique VincenziLucato de Souza, Oficial Substituto.

(continua no verso)

FICHA
1MATRÍCULA
26.026

MATRÍCULA

26.026

FICHA

01

VERSO

AV. 04 - M. 26.026.-

DATA:- 11 de maio de 2.001

Pelo Formal de Partilha expedido em 26 de dezembro de 2.000, pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara da Família e das Sucessões de São Paulo - SP., procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de **JOÃO GARZIA**, ocorrido em 24 de março de 1.999, à vista da certidão de óbito (Registro, nº. 151, Lv. C-43, fls. 227), expedida em 29 de março de 1.999, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º. Subdistrito - Bela Vista - São Paulo - SP.-

AVERBADO POR:-

*Thiago Henrique Vincenzi**Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

R. 05 - M. 26.026.-

DATA:- 11 de maio de 2.001

Pelo Formal de Partilha expedido em 26 de dezembro de 2.000, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª. Vara da Família e das Sucessões de São Paulo - SP., **Dr. José Roberto Fourniol Rebello**, subscrito pela Escrivã Diretora, **Yvonne L. Licciardi M. Barreto**, extraído dos autos nº. 000.99.043181-9 de inventário dos bens deixados pelo falecimento de **JOÃO GARZIA**, o qual foi inscrito no CPF. sob nº. 020.151.968-20 consta que, de acordo com a sentença proferida em 25 de outubro de 2.000, pela MM. Juiza, Dra. Daniela Maria Cilento Morsello, transitada em julgado, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 22.564,00 - (Valor Venal R\$ 25.694,59), foi partilhado da seguinte forma: de **57,636058%** à viúva-meeira **EDITH DE ALMEIDA GARZIA**, anteriormente qualificada; e, **21,181971%** para cada um dos herdeiros-filhos a saber, 1º.- **TOMAZO GARZIA NETO**, brasileiro, engenheiro, portador do RG. nº. 4.580.343-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº. 766.349.578-00 e sua mulher **MARTA MARIA FERRINI GARZIA**, brasileira, do lar, portadora do RG. nº. 4.219.832-X-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 766.349.578-00, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Niterói - RJ., à Rua Domingues de Sá, nº. 206, aptº. 2.304; e, 2º.- **CLOVIS GARZIA**, brasileiro, engenheiro, portador do RG. nº. 5.003.874-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº. 462.308.747-68, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº. 6.515/77, com **SANDRA MARIA ALVES GARZIA**, brasileira, do lar, portadora do RG. nº. 6.650.121, inscrita no CPF. sob nº. 462.308.747-69, residentes e domiciliados em Niterói - RJ., à Rua Domingues de Sá, nº. 206, aptº. 2.304.-

REGISTRADO POR:-

*Thiago Henrique Vincenzi**Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

R. 06 - M. 26.026.-

DATA:- 24 de abril de 2.009

Pela escritura de 02 de abril de 2.009, lavrada no 1º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 886, fls. 140/142, os proprietários: **EDITH DE ALMEIDA GARZIA**, portuguesa, viúva, do lar, inscrita no CPF. sob nº. 057.516.778-54, residente e domiciliada em Niterói - RJ., na Praia de Icaraí, nº. 469, aptº. 1001; e, **CLÓVIS GARZIA** e sua mulher **SANDRA MARIA ALVES GARZIA**, todos anteriormente qualificados, **VENDERAM 78,818029%** do imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 45.000,00 - (Valor Venal R\$ 27.690,25), a **MARTA MARIA FERRINI GARZIA**, inscrita no CPF. sob nº. 404.459.688-34, casada com **TOMAZO GARZIA NETO**, residentes e domiciliados em Niterói - RJ., na Praia de Icaraí, nº. 469, aptº. 1001, anteriormente qualificados. *Com a presente transação, os adquirentes, tornaram-se proprietários da totalidade do imóvel desta matrícula.*

REGISTRADO POR:-

*Bel. Thiago Henrique**Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

(continua na ficha 02)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTOS

MATRÍCULA

26.026

FICHA

02

Santos, 29 de julho de 2.020

AV. 07 - M. 26.026 - DATA:- 29 de julho de 2.020
Ref. Prenotação nº. 228.092, de 22 de julho de 2.020.-

Pelo Termo de Penhora e Certidão datados de 24 de junho de 2.020, expedidos pelo Juízo de Direito da 6ª. Vara Cível da Comarca de Rio de Janeiro - RJ., extraídos dos autos da ação de **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário** (Processo nº. 0141962-76.2018.8.19.0001), tendo como exequente: **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS ALTERNATIVE ASSETS I**, inscrito no CNPJ. sob nº. 24.194.675/0001-87; e, como executados: **PROJEMAR S/A ESTUFOS E PROJETOS DE ENGENHARIA**, inscrito no CNPJ. sob nº. 34.010.728/0001-16; **MARCO AURELIO DE ANDRADE BARROS**, inscrito no CPF. sob nº. 035.308.507-30; **MARCIO ALVES**, inscrito no CPF. sob nº. 431.215.947-53; e, **TOMAZO GARZIA NETO**, inscrito no CPF. sob nº. 766.349.578-00, procedo esta averbação para ficar constando que, em conformidade com o Artigo 838 da Lei nº. 13.105/2015 - Código de Processo Civil, 50% do imóvel desta matrícula, de propriedade do executado **Tomazo Garzia Neto**, casado, anteriormente qualificado, **FOI PENHORADO** pelo valor da execução R\$ 201.908,54. Sendo nomeado como depositário, o próprio executado, **TOMAZO GARZIA NETO**.-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial. _____

AV. 08 - M. 26.026 - DATA:- 22 de julho de 2.021
Ref. Prenotação nº. 236.192, de 20 de julho de 2.021.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202107.1912.01664152-IA-609, Processo nº. 01003634220165010014, de 19/07/2.021 às 12:20:17, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **TOMAZO GARZIA NETO**, inscrito no CPF. sob nº. 766.349.578-00, tendo como emissor da Ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª. Região - Rio de Janeiro - RJ - 14ª. Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Milena Menezes Soares.-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial. _____

AV. 09 - M. 26.026 - DATA:- 11 de agosto de 2.021
Ref. Prenotação nº. 236.680, de 09 de agosto de 2.021.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202108.0617.01754662-IA-080, Processo nº. 00108204120155010021, de 06/08/2021 as 17:08:46, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **TOMAZO GARZIA NETO**, inscrito no CPF. sob nº. 766.349.578-00, tendo como emissor da Ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª. Região - Rio de Janeiro - RJ - 21ª. Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Ana Carolina Manhaes Malheiro.-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial. _____

(continua no verso)

CNS 123745

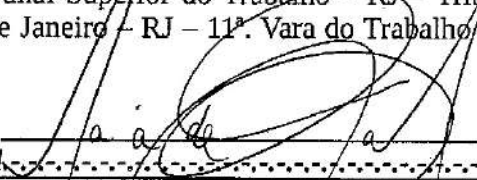
FICHA
02MATRÍCULA
26.026

MATRÍCULA
26.026FICHA
02

VERSO

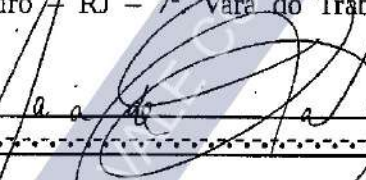
AV. 10 – M. 26.026 - DATA:- 25 de agosto de 2.021
Ref. Prenotação nº. 237.016, de 20 de agosto de 2.021.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202108.1906.01710318-IA-970, Processo nº. 01003660620165010011, de 19/08/2021 as 06:58:46, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **TOMAZO GARZIA NETO**, inscrito no CPF. sob nº. 766.349.578-00, tendo como emissor da Ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho – RJ – Tribunal Regional do Trabalho da 1ª. Região – RJ – Rio de Janeiro – RJ – 11ª. Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – Patricia Alves Pacheco.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

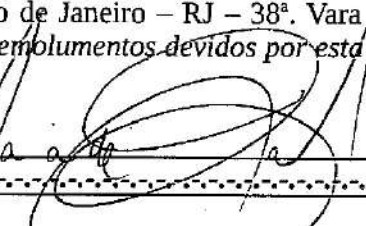
AV. 11 – M. 26.026 - DATA:- 25 de agosto de 2.021
Ref. Prenotação nº. 237.019, de 20 de agosto de 2.021.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202108.1910.01776221-IA-790, Processo nº. 00108095420155010007, de 19/08/2021 as 10:11:26, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **TOMAZO GARZIA NETO**, inscrito no CPF. sob nº. 766.349.578-00, tendo como emissor da Ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho – RJ – Tribunal Regional do Trabalho da 1ª. Região – RJ – Rio de Janeiro – RJ – 7ª. Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – Thais Evangelista de Assis Caldas.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

AV. 12 – M. 26.026 – DATA:- 15 de dezembro de 2.021
Ref. Prenotação nº. 240.021, de 10 de dezembro de 2.021.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202112.0916.01943157-IA-930, Processo nº. 00109065820155010038, de 09/12/2.021 às 16:40:10, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **TOMAZO GARZIA NETO**, inscrito no CPF. sob nº. 766.349.578-00, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – RJ – Tribunal Regional do Trabalho da 1ª. Região – Rio de Janeiro – RJ – 38ª. Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – Diego da Silva Coimbra. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

AV. 13 – M. 26.026 – DATA:- 16 de fevereiro de 2.022
Ref. Prenotação nº. 241.357, de 10 de fevereiro de 2.022.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202202.0910.02002701-IA-120, Processo nº.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

CNS 123.745

MATRÍCULA

26.026

FICHA

03

Santos, 16 de fevereiro de 2.022

00107708520155010030, de 09/02/2.022 às 10:09:31, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **TOMAZO GARZIA NETO**, inscrito no CPF. sob nº. 766.349.578-00, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – RJ – Tribunal Regional do Trabalho da 1ª. Região – Rio de Janeiro – RJ – 30ª. Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – Thiago Ferreira Mesquita. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.-----

AV. 14 - M. 26.026 - DATA:- 23 de fevereiro de 2.022
Ref. Prenotação nº. 241.462, de 15 de fevereiro de 2.022.-

Pela Certidão expedida em 14 de fevereiro de 2.022 às 19:16:29, pela Secretaria da 5ª. Vara do Trabalho de Santos - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** (Processo nº. 1000067-28.2019.5.02.0445), tendo como exequente **RAIMUNDO MACRINO DE JESUS MENEZES**, inscrito no CPF. sob nº. 307.571.007-59, e como executado **TOMAZO GARZIA NETO**, inscrito no CPF. sob nº. 766.349.578-00, procedo esta averbação para ficar constando que **50% do imóvel** desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 10 de julho de 2.019, pelo valor da dívida de R\$ 223.943,08. Sendo nomeado como depositário **TOMAZO GARZIA NETO**. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos ao final, ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme subitem 1.7, das notas explicativas da Tabela II, anexa à Lei Estadual nº. 11.331, de 26/12/2.002.-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.-----

AV. 15 - M. 26.026.- DATA:- 12 de maio de 2.022
Ref. Prenotação nº. 243.239, de 10 de maio de 2.022.-

Pela Certidão expedida em 10 de maio de 2.022 às 13:33:09, pela Secretaria da 7ª. Vara do Trabalho de Santos – SP., extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** (Processo nº. 1000054-18.2022.5.02.0447), tendo como exequente: **LAYSE DE MOURA DA SILVA SOBRINHO**, inscrita no CPF. sob nº. 149.005.347-65, e como executada: **TOMAZO GARZIA NETO**, inscrito no CPF. sob nº. 766.349.578-00, anteriormente qualificado, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 19 de abril de 2.022, pelo valor de R\$ 27.125,42. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, Data da decisão: 21/03/2.022, Folhas: Id dd96795. Sendo nomeado como depositário: **TOMAZO GARZIA NETO**, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.-----

AV. 16 – M. 26.026 – DATA:- 06 de dezembro de 2.022
Ref. Prenotação nº. 247.882, de 30 de novembro de 2.022.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202211.2918.02469328-IA-040, Processo nº.

(continua no verso)

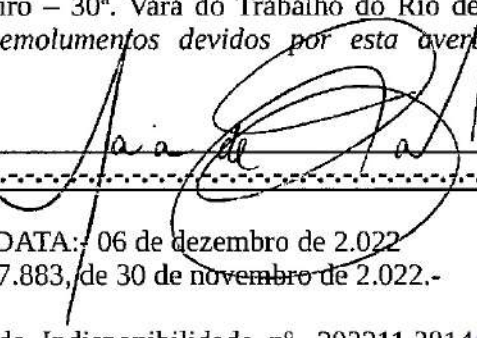
MATRÍCULA

26.026

FICHA

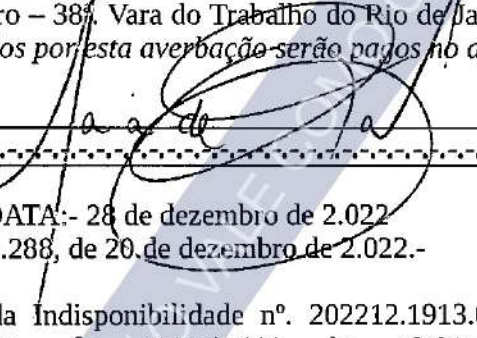
03

00116472520155010030, de 29/11/2.022 às 18:51:04, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **TOMAZO GARZIA NETO**, inscrita no CPF. sob nº. 766.349.578-00, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – RJ – Tribunal Regional do Trabalho da 1ª. Região – Rio de Janeiro – 30ª. Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – Andre Luiz Garfínho Soares Ferreira. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

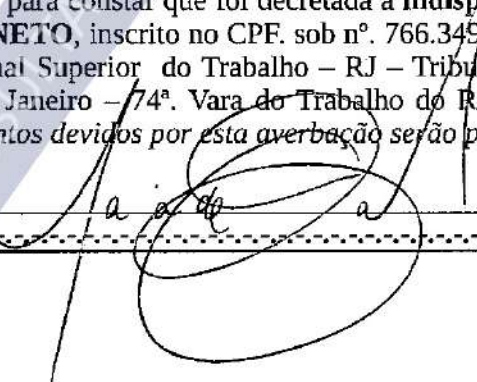
AV. 17 – M. 26.026 – DATA:- 06 de dezembro de 2.022
Ref. Prenotação nº. 247.883, de 30 de novembro de 2.022.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202211.2914.02468341-IA-950, Processo nº. 01004338420165010038, de 29/11/2.022 às 14:19:33, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **TOMAZO GARZIA NETO**, inscrito no CPF. sob nº. 766.349.578-00, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – RJ – Tribunal Regional do Trabalho da 1ª. Região – Rio de Janeiro – 38ª. Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – Diego da Silva Coimbra. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

AV. 18 – M. 26.026 – DATA:- 28 de dezembro de 2.022
Ref. Prenotação nº. 248.288, de 20 de dezembro de 2.022.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202212.1913.02496420-IA-320, Processo nº. 01007584820165010074, de 19/12/2.022 às 13:01:49, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **TOMAZO GARZIA NETO**, inscrito no CPF. sob nº. 766.349.578-00, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – RJ – Tribunal Regional do Trabalho da 1ª. Região – RJ – Rio de Janeiro – 74ª. Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – Thiago Ferreira Mesquita. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.